



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019

Solicita ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Marcos Cesar Pontes, informações acerca de acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América referente à base de Alcântara.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal (CF), e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Marcos Cesar Pontes, informações acerca de acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América referente à base de Alcântara.

Objetivamente, solicitamos as seguintes informações (que devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da CF):

1. Quando o acordo será divulgado ao povo brasileiro e ao Congresso Nacional em sua integralidade? Por que um acordo já assinado não foi publicizado até a presente data?
2. O acordo assinado se configura em um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST)? Se sim, quais os termos destas salvaguardas?

3. Há alguma cláusula de extraterritorialidade no acordo firmado? O Brasil exercerá plena soberania em toda área da base e do Centro de Lançamento?
4. Este Ministério possui estudos que indiquem o impacto deste acordo ao programa espacial brasileiro? Se sim, quais são os estudos e qual o impacto?
5. Este Ministério possui estudos que indiquem os impactos econômicos e comerciais deste acordo para o Brasil? Se sim, quais são os estudos e quais seriam esses impactos?
6. O acordo prevê condições especiais para os EUA no que se refere ao uso comercial do Centro de Lançamento em detrimento de outros países? Se sim, quais são essas condições?
7. Este Ministério possui estudos sobre os impactos do uso comercial do Centro de Lançamento de Alcântara às comunidades locais, especificamente às comunidades quilombolas do entorno? Se sim, quais são estes estudos e quais os impactos avaliados?
8. Este Ministério acredita que este acordo respeitou as determinações da Convenção nº 169 da OIT, recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 5051/2004, a qual determina consulta livre, de boa-fé e mediante circunstâncias apropriadas aos povos interessados quando medidas legislativas ou administrativas possam afetá-los (art. 6º)?
9. Há alguma previsão de destino das eventuais receitas advindas da exploração comercial do Centro de Lançamento de Alcântara? Se sim, quais os possíveis destinos?
10. Este Ministério possui avaliações do impacto à segurança nacional e regional de eventuais atividades estadunidenses na base de Alcântara? Se sim, quais as conclusões destas avaliações?

11. O acordo firmado prevê quais atividades, civis e/ou militares, serão desenvolvidas pelos Estados Unidos no Centro de Lançamento? Se sim, quais?
12. Quais Ministérios, órgãos e autoridades, empresas ou atores privados, do Brasil e dos Estados Unidos, participaram das reuniões de negociação do acordo? Quando foram iniciadas as tratativas a esse respeito? Onde e quando foram realizadas reuniões sobre o assunto?
13. O Governo brasileiro inspecionará os equipamentos e materiais que venham a transitar na base e no Centro de Lançamento? De que forma e em que termos?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui uma das melhores bases para lançamento de foguetes e satélites do mundo, na base de Alcântara, no Maranhão. Por estar localizada próxima à Linha do Equador, lançamentos da base possibilitam uma economia de cerca de 30% em combustível, e sua proximidade ao mar facilita a chegada de contêineres. Desde sua criação no início dos anos 1980, há tentativas de explorar a base comercialmente, alugando este espaço para outros países e empresas fazerem lançamentos.

Em 2000, o então presidente Fernando Henrique Cardoso fez um acordo com os EUA que permitiria àquele país utilizar a base protegendo toda a sua tecnologia, sem nenhum benefício técnico para o Brasil, e cedendo nossa soberania territorial - nem mesmo a vistoria dos containers seria permitida às autoridades brasileiras. Não à toa, pela primeira vez na história, o Congresso Nacional negou um acordo assinado pelo Poder Executivo.

As negociações para um novo acordo foram retomadas pelo governo Temer, e agora, durante sua visita aos EUA, o Presidente Jair Bolsonaro assinou uma nova tentativa de texto. Ao que tudo indica, o novo acordo irá, novamente, salvaguardar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

toda a tecnologia dos Estados Unidos, e não resolverá os anseios da sociedade brasileira que levaram a sua recusa no passado, ameaçando nossa soberania nacional e desafiando as comunidades quilombolas da região.

Em um contexto de preocupante subserviência do governo brasileiro ao governo norte-americano, e enquanto os investimentos em Ciência e Tecnologia em nosso país só caem (em 2010 o valor foi de R\$ 10 bilhões, e em 2018, R\$ 1,4 bilhão) o acordo em relação à Alcântara é sintomático e alarmante. Diante desse importante tema e levando em conta os possíveis riscos à soberania nacional e, ainda, diante do fato de que a matéria será apreciada pelo Poder Legislativo, mostra-se imperioso que tal assunto torne-se público a este Parlamento para que tenhamos conhecimentos pormenorizados sobre tão relevante acordo.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ